

Uma conquista democrática: sobre o desenvolvimento e a aceitação da *Liquid Democracy*

113

HERGEN WÖBKEN

Com a entrada do Partido Pirata nos parlamentos estaduais alemães (nas cidades-estado de Hamburgo e Berlim, e nos estados de Schleswig-Holstein, Renânia do Norte-Vestfália e Sarre), também entra em cena o conceito de *Liquid Democracy* nesses parlamentos: os Piratas demonstram a sua forma de participação com todas as vantagens e desvantagens e irritações, de tal forma que os partidos já estabelecidos precisam lidar com essa novidade. Enquanto os correligionários do Partido Pirata apoiam esse conceito em parte com euforia, ele esbarra numa resistência igualmente grande por parte dos opositores do novo partido. Entretanto, no tocante às novas possibilidades existentes através da internet, não são profícuos nem um entusiasmo exacerbado nem uma rejeição rigorosa. Proveitoso e voltado para o futuro é o desenvolvimento conjunto de uma cultura política que nos ajude a aproximarmos, com abertura e alegria de experimentar o novo, de novas formas de comunicação e informação. Somente assim poderemos conhecê-las e entendê-las.

LIQUID DEMOCRACY E LIQUID FEEDBACK: O QUE É ISSO?

A ideia da *Liquid Democracy* representa uma participação democrática que liga aspectos da democracia direta e da democracia representativa entre si. O pensamento fundamental da *Liquid Democracy* é condensar as restrições de processos político-decisórios já existentes através de plataformas baseadas na internet, em que as próprias pessoas envolvidas decidam, em cada caso, se

querem participar da votação de uma determinada questão ou delegar o seu voto. O que se encontra por trás disto? Enquanto a vinculação partidária está diminuindo nos últimos anos, vem aumentando o interesse em possibilidades alternativas de participação. Na qualidade de cidadãs e cidadãos, desejamos mais participação nos processos político-decisórios de cunho democrático, queremos ser informados, com transparência, sobre processos políticos e, na melhor das hipóteses, contribuir ativamente para o processo com as nossas propostas e os nossos posicionamentos. Nesse contexto, os cidadãos querem ser independentes. Afinal de contas, talvez não se possa ou não se deseje ter uma opinião diferenciada sobre cada tema nem, por outro lado, de tantos em tantos anos eleger um pacote completo proposto por um partido. Na *Liquid Democracy*, todo indivíduo pode tomar parte de votações sobre temas que lhe interessem. Uma alta taxa de participação cria a melhor base para um discurso multifacetado e, por conseguinte, inteligente, sendo desta forma uma boa condição para uma democracia capaz de fazer novos aprendizados. E quem realmente experimentar possibilidades de participação, seja num partido político ou numa outra organização, rapidamente entenderá que uma pretensão de participação necessita de tempo e de esforços para realizar-se. O conceito da *Liquid Democracy* tem a intenção de dissolver esse dilema. A participação – segundo essa nova ideia – não deveria frustrar, mas sim, no melhor dos casos, poder ser praticada da maneira mais simples possível e, com isso, também ser aberta a grupos que até então não puderam participar ativamente da política.

Deve-se fazer uma distinção entre o princípio da *Liquid Democracy* e algumas configurações concretas possíveis das soluções de softwares que lhe são necessárias, tais como o *Liquid Feedback* e o *Adhocracy*, para citar apenas os mais conhecidos. O *Adhocracy* é a variante criada pela Associação *Liquid Democracy* (*Verein Liquid Democracy e.V.*, uma organização sem fins lucrativos criada na Alemanha), e o *Liquid Feedback* é utilizado internamente no Partido Pirata. As duas variantes estão a serviço do modelo da *Liquid Democracy*, embora configurem de maneiras distintas a realização concreta de determinadas questões mais detalhadas, como p. ex. o processo de desenvolvimento da apresentação de um requerimento. As variantes desses softwares permitem o livre acesso e podem ser adaptadas, de acordo com as necessidades, às diferentes exigências técnico-logísticas. Como possíveis áreas de aplicação, podem-se citar partidos políticos, empresas, ONGs, associações ou projetos de participação cidadã. Dessa maneira, à guisa de exemplo, o Partido Pirata, a Organização *Slowfood*, a empresa Synaxon AG e o Distrito Administrativo de Friesland utilizam variantes do *Liquid Feedback*. São as chamadas instâncias do *Liquid Feedback*.

Já o *Adhocracy* foi ou é usado, por exemplo, no processo de participação cidadã ocorrido na Comissão de Inquérito 1 “Internet e Sociedade Digital”, no Diálogo Futuro da Bancada do Partido Social-Democrata alemão (SPD), na revista semanal *ZEITmagazin* e na associação *Verein Mehr Demokratie e.V.* Em princípio, as plataformas virtuais apresentam a infraestrutura dos espaços em que se publicam ideias, propostas e solicitações, onde também é elaborado um *feedback* e, por fim, onde se pode votar tudo isso. No caso do *Liquid Feedback* dos Piratas, um processo de votação acontece da seguinte maneira: os usuários podem enviar propostas sobre temas, e as iniciativas podem ser indicadas. Se for atingido um determinado número de apoiadores, uma determinada iniciativa entra na fase de discussão, onde iniciadores e apoiadores discutem e elaboram um *feedback*, além de sugestões e alternativas. Em seguida, a iniciativa, caso tenha sido alcançado um segundo quórum estabelecido, passa à fase de votação. Antes disso tem início uma fase de congelamento, em que não se pode mais fazer nenhuma alteração. Na votação, um indivíduo pode delegar o próprio voto. Um detalhe importante na *Liquid Democracy* é que cada participante tem a liberdade de decidir se quer defender pessoalmente os seus interesses ou delegar essa tarefa a uma outra pessoa. Saliente-se que a delegação de votos pode ser revogada a qualquer momento.

TODO COMEÇO É DIFÍCIL: AS DORES DO PARTO DA LIQUID DEMOCRACY

Em condições reais, o princípio da *Liquid Democracy* ainda não está funcionando tão bem quanto desejado. Durante a Comissão de Inquérito pela internet, a participação mostrou-se pequena; da mesma forma, no projeto inovador dos Piratas, no máximo um terço de todos os membros possui atualmente uma conta desbloqueada. Apenas sob determinadas condições, ainda se pode inferir algo sobre a verdadeira atividade na plataforma *Liquid Feedback*. Já se pôde constatar diversas vezes que, embora a taxa de participação em atividades tenha aumentado um pouco antes da realização de importantes eventos, como convenções partidárias, em seguida ela voltou a cair para um nível baixo. Atualmente está sendo preparada uma avaliação da ferramenta *Liquid Feedback*. Mas ainda não se chegou ao fim da discussão sobre o caráter vinculativo que os resultados das votações do *Liquid Feedback* deverão ter em relação aos detentores de mandatos políticos. Na esfera federal, os Piratas tratam as votações virtuais oficialmente como instrumentos não-vinculativos de formação de opinião. As associações estaduais, por seu turno, recorrem ao

Liquid Feedback com diferentes graus de intensidade. Os Piratas de Berlim utilizam intensivamente o *Liquid Feedback* e encorajam, em seus estatutos, os órgãos do partido a implementar prioritariamente os resultados das votações virtuais pela plataforma *Liquid Feedback*. Em contrapartida, os seus amigos de partido no estado de Baden-Württemberg até agora têm prescindido totalmente do uso do *Liquid Feedback* na esfera estadual.

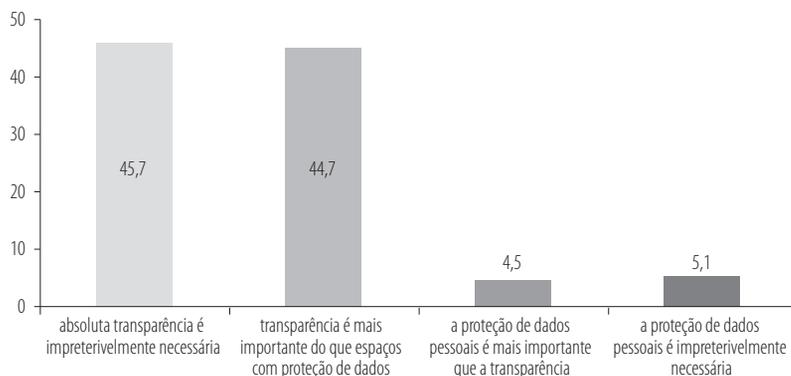
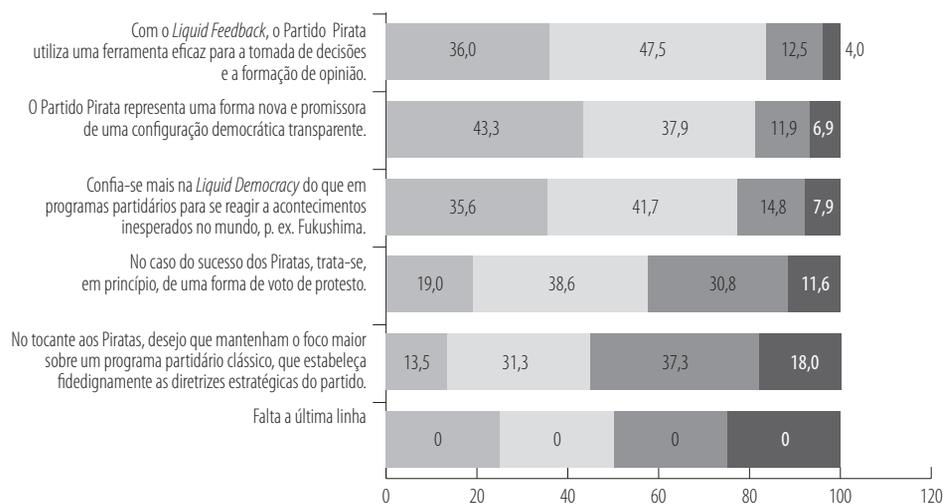
Independentemente do seu uso no Partido Pirata, existe uma ressalva geral que é feita em relação ao conceito do *Liquid Feedback*: muitas cidadãs e muitos cidadãos não possuem ou não querem ter um acesso à internet. Assim sendo, quem domina a formação da opinião política são aqueles indivíduos que têm afinidade com a tecnologia da informática e que conseguem tempo para participar. Esta é uma objeção que deve ser levada a sério. Prevê-se que, no mais tardar dentro de mais uma geração, o número de usuários da internet haverá aumentado tanto a ponto de se poder falar de um uso realmente extensivo do espaço virtual. E será que uma democracia partidária realmente não beneficia aqueles que conjugam tempo e vontade para participar do trabalho em prol do partido? Vale ressaltar que a motivação dos atuais usuários da internet em participar será fortalecida através da nova forma de participação. Exemplos colhidos na escola e na universidade apontam que o interesse e a participação crescem tanto mais fortemente quanto menores forem as barreiras de acesso. Por meio do *Liquid Feedback*, será possível reagir de maneira direta a evoluções geradas no setor político. Por outro lado, isso provoca o temor de que decisões políticas venham a ser distorcidas através de votações em curto prazo. Tal fato também se traduz em uma preocupação justificada. Para amortecê-la, o princípio do *Liquid Feedback* prevê prazos mínimos nos processos de votação. Além disso, lembre-se que políticos profissionais também correm o risco de reagir a alterações de humor ocorridas em curto prazo. Não está claro, todavia, de que modo o direito de voto livre, universal, direto e secreto poderá ser implementado sem possibilidades de interferências e riscos de manipulação técnica por intermédio de terceiros. Igualmente aberta permanece a questão sobre quando a transparência faz sentido nas votações, e em que casos deveriam ser realizadas votações secretas.

Apesar dessas dores do parto, a *Liquid Democracy* pode tornar-se um formato interessante visando a mais participação em processos político-decisórios. A questão a ser colocada não deveria ser sobre os pontos fracos que esse formato venha a apresentar. A pergunta deveria abordar as oportunidades que esse novo conceito oferece e como os pontos fracos detectados poderiam ser eliminados. Através da *Liquid Democracy*, possibilitam-se tomadas de decisão

e processos decisórios conforme temáticas específicas, para além dos programas partidários ou de acordos entre partidos de uma coligação. Além disso, qualquer pessoa pode dar início a propostas de alteração independentemente de um processo burocrático de petição. A *Liquid Democracy* propicia uma participação imediata em processos político-decisórios fora dos prazos dos pleitos eleitorais. Nesse sentido, cada pessoa pode também determinar, ela mesma, o seu grau de participação política. Um ponto a mais na *Liquid Democracy* é que a crítica a requerimentos já existentes fica vinculada a alternativas ou propostas de melhoria. Até o momento da votação, conversas pessoais não devem ser substituídas por um intercâmbio virtual de ideias, mas sim, no melhor dos casos, fomentadas. Nesses discursos, pode-se desenvolver, em relação ao respectivo motor da votação a ser realizada, um potencial criativo que, numa democracia inteligente e apta a aprender rápido, também pode influenciar diretamente no resultado da votação. Desta maneira, a *Liquid Democracy* é uma grande chance para todos os que se interessam pela participação cidadã. Não é de se admirar que firmas como a Synaxon AG hoje em dia já tomam decisões administrativas com a ajuda de seus funcionários, que recorrem ao *Liquid Feedback* visando a aproveitar as informações e os conhecimentos específicos dos recursos humanos existentes nas próprias empresas.

TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS: OPINIÕES SOBRE A LIQUID DEMOCRACY E OS PIRATAS

No que pesem todas as dificuldades e objeções atualmente existentes em relação aos Piratas e ao seu *Liquid Feedback* como solução técnica para a implementação da *Liquid Democracy*, a ideia básica deste novo conceito goza de uma boa avaliação por parte dos usuários ativos na internet. Em seu atual estudo “Mentalidade Digital II”, o Instituto de Desenvolvimento Estratégico (IFSE) examinou mais uma vez as opiniões dos chamados internautas ativos. Esse estudo será publicado no outono europeu de 2012, mas aqui já serão antecipados alguns dos seus resultados. Para a análise das opiniões dos internautas ativos, foi realizada, entre abril e maio deste ano, uma ampla pesquisa *on-line*, através da qual foram contatadas principalmente pessoas que têm muita afinidade com a internet e que a usam intensivamente. Os internautas ativos se interessam por cultura e tecnologia e mostram-se ativos em todas as áreas da convivência social, tanto quando se encontram *on-line* quanto *off-line*. Esse grupo preza muito a transparência em processos de decisões políticas e econômicas, como se pode depreender do gráfico a seguir.

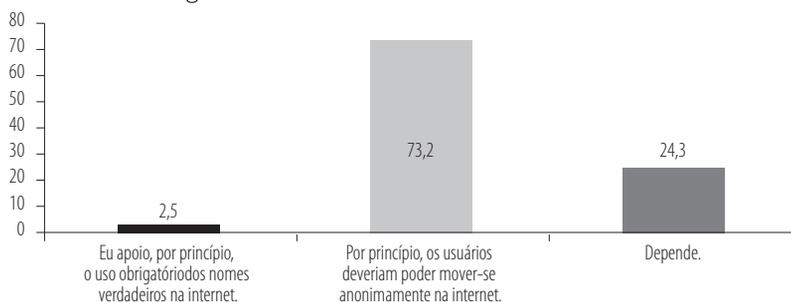
Gráfico 1. Em processos de decisões políticas e econômicas ...**Gráfico 2.** Opiniões de internautas ativos acerca de afirmações sobre os Piratas (em % referentes aos internautas ativos)

Os Piratas representam essa transparência. Aproximadamente 81% das pessoas consultadas foram capazes de seguir a tendência de afirmar que o Partido Pirata representa uma “forma nova e promissora de configuração democrática transparente”. Ademais, 58% das pessoas indagadas opinaram que o sucesso do Partido Pirata também poderia ser interpretado como um voto de protesto. Juntos, esses resultados estão em consonância com o entendimento de que os Piratas, ao utilizarem uma configuração inovadora de processos de participação, estão conseguindo dirigir-se aos eleitores que se encontram dis-

tanciados do atual sistema político. Uma grande maioria das pessoas consultadas (77%) considera o conceito da *Liquid Democracy* mais confiável do que programas de partidos, uma vez que ele permite que se reaja flexivelmente a situações políticas problemáticas. De maneira equivalente, apenas uma pequena minoria (45%) compartilha o desejo de que os Piratas tenham um programa partidário clássico. Somente 36% opinaram que o emprego do *Liquid Feedback* num partido significaria que este não merece confiança. A contrapelo, o software em questão é avaliado por uma maioria acachapante (83%) como um instrumento eficaz para a formação de opinião e a tomada de decisão.

No estudo do IFSE, ao serem indagados sobre como se posicionam com relação ao uso obrigatório do nome verdadeiro, ou seja, uso do prenome e do sobrenome na internet, 73% afirmaram que teria de prevalecer a possibilidade elementar da anonimidade. Esta porcentagem faz referência à difícil situação de partida para um dos principais debates ao se usar a *Liquid Democracy*, ou seja, o anonimato e a proteção dos dados pessoais em oposição à transparência através do uso do nome verdadeiro. Um dia teremos de solucionar essa contradição, e isto talvez venha a acontecer, por exemplo, quando o princípio da *Liquid Democracy* vier a ser adotado em votações na esfera federal. O uso dos nomes verdadeiros excluiria toda e qualquer possibilidade de manipulação, mas, através disso, todos os dados dos eleitores ficariam abertos à consulta pública. Assim se violaria um ideal democrático, ao qual cabe salvaguardar a livre decisão e a livre expressão de minorias diante de repressões.

Gráfico 3. Qual a sua opinião sobre o debate em torno do uso obrigatório do nome verdadeiro na internet?



Pode-se ver como esse debate ainda se tornará complexo através dos seguintes números: entre os apoiadores de uma anonimidade por princípio, 51% igualmente opinaram que é necessário haver absoluta transparência em processos de decisões políticas e econômicas. Para outros 44%, transparência

é, em todo caso, mais importante do que espaços protegidos. Esses resultados fornecem algumas indicações sobre os posicionamentos assumidos pela clientela política potencial dos Piratas e dos apoiadores da *Liquid Democracy*. Enquanto os internautas ativos, por um lado, pedem transparência, eles também exigem, por outro lado, anonimato e proteção dos dados pessoais. Trata-se de um conflito com que o Partido Pirata já se viu às voltas ao usar o *Liquid Feedback*. Caso queiramos refletir sobre o princípio da *Liquid Democracy* para além da sua aplicação no interior de um partido, isto é, como alternativa ou complementação da democracia representativa através de representantes de partidos em parlamentos, será então necessário debatermos essas questões com o conjunto da sociedade. Porém, não é preciso que tudo aconteça ao mesmo tempo. Atualmente, a *Liquid Democracy* pode ser averiguada de modo excelente em micro-experimentos: em empresas e organizações sem fins lucrativos, associações e clubes, podem-se fazer experiências para detectar quais são as chances e, quiçá, os limites dessa forma direta de participação. E se algum dia ela for transposta de forma geral para toda a esfera política, resolver-se-á, dependendo da situação dada, a suposta contradição entre exigência de transparência e proteção de dados pessoais. Um modo de abordar esse problema poderia ter a seguinte feição: para nós cidadãos a anonimidade na internet é um bem valioso. Afinal de contas, o direito a eleições secretas encontra-se garantido na Constituição Alemã (Art. 38). Por outro lado, exige-se um comportamento transparente da parte de políticos profissionais e de outros ocupantes de funções e cargos públicos. Determinante para a decisão sobre a anonimidade dentro do *Liquid Feedback* deverá ser cada contexto de uso que se fizer necessário. Até lá deveremos colher experiências com as novas possibilidades de participação democrática, onde quer que sejam necessárias. A *Liquid Democracy* talvez seja o impulso mais inovador para uma revitalização da nossa democracia que se tenha observado desde a ascensão dos Verdes como arautos da política sustentável e ecológica.

Hergen Wöbken trabalha como consultor de estratégias para organizações e tomadores de decisões oriundos das áreas empresarial, política e cultural. Formado em Economia e Filosofia, em 2003 fundou, em cooperação com a Universidade de Witten / Herdecke (Alemanha), o Instituto de Desenvolvimento Estratégico (IFSE). Com o IFSE, publicou, atendendo a uma solicitação da Microsoft, o estudo "Mentalidade Digital", que tinha como empenho uma nova maneira de lidar com os direitos autorais. Na qualidade de consultor, autor e professor universitário, há mais de dez anos Hergen Wöbke vem-se consagrando a questões teóricas e práticas em torno do binômio internet e sociedade.